

A questão social e as transformações das políticas sociais: respostas do Estado e da sociedade civil¹

POTYARA A. P. PEREIRA²

Introdução

De início gostaria de delimitar, historicamente, a política social de que irei aqui me ocupar, a qual, de acordo com a sugestão implícita ao tema que me foi confiado, tem a sua origem associada à questão social surgida na Europa no século XIX, no rastro das transformações produzidas pelo processo de industrialização.

Esta delimitação se faz necessária porque a política social como sinônimo genérico de proteção aos pobres, envolvendo o Estado e a sociedade sob diferentes justificações (morais, religiosas, educativas, correccionais), é um fenômeno antigo, que antecede em centenas de anos o advento de dois principais movimentos antagônicos que estão na base da chamada *questão social*:

a) o da economia de mercado que, ao transformar tudo em mercadoria, realizou uma profunda transformação na estrutura da sociedade

¹ Palestra proferida em 20 de julho de 1998 no Painel de abertura do IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais realizado em Goiânia/GO, no período de 20 a 24 de julho de 1998.

² Assistente social, advogada, mestre e doutora em sociologia, com pós-doutorado em Política Social na Universidade de Manchester/UK. Professora aposentada da Universidade de Brasília e pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Política Social (Neppos), do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam), da Universidade de Brasília. Professora visitante na UERJ.

(atingindo em cheio a organização produtiva, o sistema de trocas, a família, os esquemas de proteção social), sujeitando-a ao domínio implacável das leis do mercado auto-regulável ou do "moinho satânico" que, nas palavras de Polanyi, "triturou os homens transformando-os em massa" (1988, p.51);

b) o de reação aos efeitos deletérios desta economia de mercado - tendo à frente a classe trabalhadora - o qual, visando a proteger os interesses humanos, relegados ao mais brutal desamparo, apelou para diferentes salvaguardas: associações mútuas, legislação protetora, alianças de classe e defesa da instituição e extensão da cidadania social, que passou a ser garantida e provida, sob a forma de políticas, pelo Estado.

É no bojo desse duplo movimento, tenso e contraditório, sensível, ao mesmo tempo, aos interesses do capital e do trabalho, que nasce a política social moderna, integrante de um complexo político-institucional mais tarde denominado *Welfare State* ou Estado de bem-estar social.

Assim, se a política social como sinônimo genérico de proteção aos pobres existiu nas sociedades pré-capitalistas, remontando às restritivas e punitivas "Leis dos Pobres" inglesas, iniciadas no século XIV, a política social do *Welfare State* não. Ao contrário do que muitos pensam, esta política tem a sua origem no século XIX, ou, conforme Marshall (1967), no segundo quarto desse século, no marco da chamada questão social. É por isso que, parafraseando Mishra (1990, p. 113), eu diria que o *Welfare State* e suas políticas têm uma conotação histórica, institucional e normativa muito específica que o diferencia e o distancia das velhas fórmulas de combate à pobreza que o precederam (cf. também Esping-Andersen e Korpi, 1994).

Com efeito, foi a partir do século XIX, ainda no contexto de uma sociedade de feição liberal³, que pudemos identificar a presença de três conjuntos de eventos que marcaram a história do *Welfare State* (Pierson, 1991):

³ Segundo Pierson (1991), nem o Estado mínimo do século XIX ficou livre do envolvimento com a economia e com a provisão do bem-estar. A Inglaterra vitoriana, muitas vezes pintada como a essência do *laissez-faire* capitalista e do Estado "guarda noturno", assistiu, não sem resistências, à implementação de uma ampla gama de medidas sobre o controle de fábricas, a qualidade da habitação, a segurança da saúde pública, a provisão da educação pública, a municipalização dos serviços básicos e a compensação compulsória dos acidentes de trabalho industriais.

a) a introdução do seguro social na Alemanha governada pelo chanceler Otto von Bismarck, em 1883, como uma indicação do reconhecimento de que a incapacidade das pessoas para ganhar a vida não mais era considerada fruto da preguiça, da vagabundagem, da fraqueza moral e do espírito de imprevidência, como pregavam intelectuais do porte de Malthus e Spencer. Mas sim, era devido a contingências sociais como idade avançada, enfermidade e desemprego, sendo o Estado então considerado uma instância legítima para organizar e gerir a provisão coletiva contra a perda de renda causada por essas contingências;

b) a extensão da cidadania do campo civil para o político, bem como a desfocalização das políticas sociais na pobreza extrema e na incapacidade individual e social para o trabalho. Isso quer dizer que:

- o interesse do Estado pelo bem-estar social ultrapassou a tradicional preocupação com a indigência e com a manutenção da ordem pública (embora essa preocupação permaneça até hoje);

- a provisão social passou a ser crescentemente vista como parte de um conjunto de direitos e deveres, o que promoveu a articulação do Estado com uma coletividade cada vez mais ampla de cidadãos:

- as políticas de proteção social deixaram de ser uma barreira à participação política, para se transformarem em um estímulo a essa participação. Prova disso foi a concomitância do período de instituição do sufrágio universal (masculino) na Inglaterra e do período a partir do qual a proteção social pública deixou de ser um obstáculo ao exercício dos direitos civis e políticos, como acontecia no passado;

c) por fim, tem-se como terceiro evento a instituição de uma prática que, posteriormente, iria se transformar em um importante (embora não suficiente) indicador do desenvolvimento das políticas sociais do *Welfare State*: o gasto público na área social, o qual, já no século XIX, representava um montante de cerca de 3% do Produto Nacional Bruto (PNB) de países capitalistas industrializados, passando, no início dos anos 50 do século XX, a consumir entre 10% a 20% do PNB.

Portanto, como assinala Fraser (1984), embora o *Welfare State* não tenha nascido no século XX, ele se desenvolveu consideravelmente

neste século; e, nesse desenvolvimento, ele se tornou mais denso, ativo e complexo quando o crescimento do movimento operário obrigou as organizações trabalhistas a romperem com os guetos de classe, formados em torno de suas associações mútuas (as *friendly societies*), e a estabelecerem alianças de classe visando à ampliação dos direitos dos trabalhadores e dos cidadãos (Navarro, 1993), que só o Estado pode garantir. Não foi à toa, pois, que, onde houve maior proporção da força de trabalho organizada, sindicalizada e solidária, o Estado de bem-estar foi obrigado a assumir maiores responsabilidades sociais (Mishra, 1982) que se traduziram em ganhos inegáveis para os trabalhadores em sua luta endêmica contra o capital, tal como assinala Pochman (1996, p.27):

- "um mercado de trabalho próximo ao pleno emprego, o que favoreceu a situação dos sindicatos, devido à quase inexistência do desemprego;
- a segurança da renda, apoiada por um conjunto de instrumentos de proteção à renda do trabalhador (salário mínimo, seguro desemprego, aposentadorias, pensões e até subsídios fiscais e suplementação de renda para aquelas famílias com ingressos insuficientes);
- a segurança no emprego, dada por normas de contratação e de demissão estáveis, alcançadas em contratos coletivos de trabalho;
- a segurança no trabalho, garantida por normas gerais de segurança e de higiene, pela limitação da jornada de trabalho através da inibição do uso de horas extras fixadas em contratos de trabalho, válidos para todos os trabalhadores;
- a segurança quanto aos postos de trabalho, garantida por regras, normas e requisitos que definiam as características de cada função desempenhada. (...) O trabalhador podia mudar de função, mas sempre com a anuência do sindicato. Com isto, evitava-se a rotatividade excessiva da mão-de-obra e a contratação de trabalhadores com salários inferiores ao acordado nos contratos coletivos."

Portanto, se o *Welfare State* não foi um passo para um socialismo de tipo administrativo e distributivista, como previam setores da social-democracia europeia e do fabianismo inglês, ele não pode ser considerado

fruto da astúcia e da apurada visão de futuro da classe capitalista, para fortalecer e legitimar o capitalismo e se manter hegemônica. Pensar assim, é incorrer em dois graves erros: um é o descarte da classe trabalhadora como importante agente de conquistas sociais no interior do capitalismo - apresentando-a, monoliticamente, como um espectador cooptado ou até mesmo vendido - e, outro, é, como diz Navarro (1993), fazer uma adulação imerecida à classe capitalista, atribuindo-lhe qualidades de estrategista política que ela, por força das contradições internas ao sistema a que pertence, não tem condições de exercer a contento. Na verdade, a história do desenvolvimento do *Welfare State* indica que esse desenvolvimento não foi preponderantemente produzido pela "tração" de uma vontade política consciente, mas, ao contrário, por "pressões" de várias ordens, dentre as quais os conflitos de classe (Cf.Offe,sd).

Esta política social - a do *Welfare State* - que será, daqui por diante, meu objeto de interesse, tendo como parâmetro as transformações sofridas por ela, no rastro das metamorfoses da questão social, bem como as respostas institucionais e políticas suscitadas por essas transformações.

Para tanto, irei me deter, com a brevidade que o tempo exige, em três principais momentos de sua trajetória: no seu apogeu; na sua propalada "crise" e na sua configuração e tendências contemporâneas.

O apogeu da política social

Se o *Welfare State* teve suas origens no século XIX, de par com o surgimento da questão social, dos direitos políticos e das primeiras conquistas no campo dos direitos sociais, o seu apogeu só ocorre no período compreendido entre 1945 e 1975 - o período de ouro, no dizer de Gough (1982), ou os 30 anos gloriosos, de que fala a literatura especializada. Isto porque foi nesse período que o Estado capitalista passou a exercer um decisivo papel regulador da economia e da sociedade e a se constituir na principal fonte de provisão e de financiamento do bem-estar social.

Só então esse Estado recebeu o rótulo de "Bem-Estar", cunhado pelo bispo inglês William Temple para expressar as mudanças econômicas

e políticas verificadas nos novos tempos de paz e que, para ele e muitos outros, estavam transformando a sociedade capitalista⁴.

Para essas mudanças muito contribuíram fatores de natureza econômica e política- como a depressão econômica do início dos anos 30, o surgimento do fascismo, a ameaça do comunismo - os quais, já no período de interguerras (1918 - 1940), prepararam o terreno para o estabelecimento, no segundo pós-guerra, de um consenso político entre classes e entre partidos, visando à constituição de uma economia mista e de um amplo sistema de bem-estar ancorados em duas principais doutrinas: a keynesiana que, desde os anos 30, vinha pregando a intervenção do Estado na economia para assegurar altos níveis de atividade econômica, de consumo e de emprego; e a beveridgiana, de William Beveridge, que recomendava a construção de um novo sistema de seguridade social, mais amplo que o alemão de Bismarck, o qual contemplaria, além do seguro social (de natureza contributiva), serviços sociais afins, de natureza distributiva.

O resultado mais tangível desse consenso político, mediado pelo Estado e assentado em uma prosperidade econômica sem precedentes, foi a introdução de três grupos de medidas no sistema de proteção social em desenvolvimento, que persistiram, sem grandes percalços, até meados dos anos 50:

a) o compromisso com o pleno emprego (se bem que masculino) como objetivo político principal;

b) a introdução e ampliação de uma série de serviços sociais de caráter universal, categorizados como direitos, bem como de benefícios

⁴ Portanto, o rótulo ou a etiqueta é, na sua origem, uma referência valorativa muito mais identificada com um Estado de paz do que *com* um Estado que efetivamente, por livre iniciativa, estivesse empenhado em promover o bem-estar social de todos. Daí a impropriedade, do ponto de vista científico, da designação "Estado de Bem-Estar" ou de "Mal-Estar", como se veicula frequentemente no Brasil, porque essa designação tem um caráter nominal (existe só no nome) e não conceitual (representação pelo pensamento de um fato real). Na verdade, como salientam as mais consistentes análises marxistas, o chamado Estado de Bem-Estar não é nem do bem nem do mal, é simplesmente contraditório (pode ser, ao mesmo tempo, positivo ou negativo, dependendo do resultado da correlação de forças constantemente presentes no seio do capitalismo).

fiscais e do bem-estar ocupacional provido pelas empresas aos seus empregados;

c) o estabelecimento de uma rede (no sentido de anteparo) de segurança (*safety net*) cuja principal função seria a de impedir que pessoas socialmente vulneráveis resvassem para baixo de um umbral socioeconômico considerado satisfatório pelo conjunto da sociedade.

Foi justamente este padrão de bem-estar, de estilo keynesiano/beveridgiano, baseado no modelo de produção fordista, isto é, de larga escala, não-flexível e regulado por Estados nacionais soberanamente circunscritos, que entrou em declínio a partir dos anos 70, devido, principalmente, a dois conjuntos inter-relacionados de fatores:

- a ocorrência de mudanças estruturais e econômicas contrárias à lógica do padrão de acumulação keynesiano/fordista que propiciou um longo período de crescimento sustentado da economia internacional no pós-guerra;
- o surgimento de forças políticas e ideológicas contrárias ao *Welfare State*, capitaneadas pela chamada "Nova Direita" (neoliberais e neoconservadoras), fundamentadas, em tese, nas formulações do teórico do neoliberalismo, o austríaco Friedrich von Hayek.

No que diz respeito às mudanças estruturais e econômicas, ressalta o avanço tecnológico, associado ao declínio do trabalho no setor industrial, provocando a ampliação do setor de serviços e a flexibilização do trabalho e da produção para atender a mudanças nas condições do mercado e nas preferências do consumo. Uma das implicações mais sensíveis dessas mudanças para o sistema de proteção social prevaiente foi o fato de o uso capitalista da alta tecnologia inviabilizar o compromisso com o pleno emprego e o aumento das atividades industriais intensivas em trabalho. Isso logicamente estimulou o desemprego e, pior, o elevou à condição de estratégia necessária à recuperação da economia, abalada pela queda da produtividade, pelo déficit público, pela estagflação, ao mesmo tempo em que a atuação sindical perdia força e eficácia. Além disso, a internacionalização da economia, caracterizada por mercados, moedas e capitais globalizados, vem desestruturando uma das bases mais importantes do *Welfare State* keynesiano/beveridgiano, que é o Estado-nação com a sua soberania e suas instituições políticas, legais, financeiras e profissionais, particulares.

A propalada crise do *welfare state*

Fortalecida por essa tendência e pela ausência de contrapontos ou de ofensivas contrárias, a "Nova Direita" exagerou o quanto pôde nos seus ataques ao *Welfare State*, atribuindo-lhe a culpa por quase todas as mazelas sofridas pelo sistema capitalista a partir dos anos 70. Com base nisso, defendeu com veemência a desregulação do mercado, o corte e a reorientação dos gastos públicos, a redução do Estado a dimensões mínimas - administração da Justiça, segurança externa e manutenção da ordem interna - e a privatização das demais funções públicas, incluindo as políticas de proteção social. Além disso, os sindicatos passaram a ser vistos como organizações indesejáveis e arcaicas, por interferirem no funcionamento eficaz e moderno da economia, e a proteção social foi acusada de promover o paternalismo e o desestímulo ao trabalho. Resultou daí a prevalência, por cerca de vinte anos, de políticas antiemprego, anti-sindicais, anti investimento produtivo e antiproteção social pública, responsáveis, hoje em dia, por taxas elevadas de desemprego, pelo aumento da pobreza, pela insegurança de renda, pela informalização do trabalho, pela precarização do emprego, pela desindustrialização e pelo dismantelamento de estruturas de bem-estar edificadas há mais de um século.

Para justificar tamanha intervenção - no que, paradoxalmente, foi fundamental a participação dos governos - a "Nova Direita" não hesitou em fabricar uma noção de "crise" do *Welfare State*, altamente ideológica, que soa como um anúncio de morte. Ou melhor, a noção de crise veiculada pela "Nova Direita" não sugere uma mudança de rumo da política social de pós-guerra, ou a transição de um padrão de bem-estar para outro, mais restrito, como de fato está acontecendo, mas "uma situação que está fora de controle, que não tem solução ou que não pode ser contida" (Johnson: 1990, p. 15). Por isso, lançando mão de um jogo de palavras, a "Nova Direita" afirma que o que predomina hoje é *o farewell* (adeus), ao invés do *welfare*, por total incapacidade do Estado de Bem-Estar de sobreviver nos tempos modernos. Isso explica o destaque dado pela "Nova Direita" às falhas do *Welfare State*, em vez de seus êxitos, sem que apresentasse provas consistentes de que qualquer outra organização

poderia ter produzido melhores resultados⁵, bem como a omissão do fato de que o Estado de Bem-Estar, agora atacado, foi uma resposta às limitações das ações voluntárias (que não garantem direitos) e à falta de vocação do mercado para lidar com necessidades e justiça sociais (Johnson, id.ib).

Configuração e tendências contemporâneas

No entanto, análises recentes vêm mostrando que se o consenso político de pós-guerra desmoronou, isso não destruiu o reconhecimento da importância de os governos continuarem mantendo esquemas públicos de proteção social, mesmo no marco de um capitalismo que se diz desregulado. Afinal, o que fazer com as vítimas da desintegração social, em escala massiva, provocada pelas políticas e práticas neoliberais? Como proteger a democracia dos efeitos perversos de uma ofensiva preocupada prioritariamente em promover políticas econômicas e monetárias com exclusão social? Como levar a sério um projeto que não conseguiu implementar em lugar nenhum do mundo a doutrina de seu mentor intelectual (Hayek) e, por isso, a longo prazo, como assinala Therborn (1995), demonstra incapacidade de desmoralizar e derrotar de maneira definitiva as lutas sociais de resistência? Estas são questões que não podem ficar à margem de uma reflexão crítica sobre as transformações da política social pública.

Daí porque, em vez de adeus às políticas sociais (*farewell*), o que se tem observado, a partir do final dos anos 70, é a revalorização de uma modalidade de proteção que, agora, sob a rubrica de *pluralismo de bem-*

⁵ Para Mishra (1984), as principais características do comportamento da "Nova Direita" são: tendência a exagerar e generalizar com base em evidências insuficientes; uso de evidências altamente seletivas; visão unilateral e estereotipada do funcionamento do governo; inadequada concepção do papel da democracia e da política nas sociedades modernas; dificuldade de reconhecer o problema da integração social em uma sociedade de mercado. Hirschman (1992), por seu turno, ao fazer uma incursão no que chama de "retórica intransigente do pensamento reacionário", afirma que esta retórica abusa dos argumentos, apega-se a mitos e a fórmulas interpretativas influentes e lisonjeia seus autores. Além disso, a atitude cética, irônica e zombeteira que adota diante dos esforços e realizações dos progressistas tem lhe servido como componente essencial e altamente eficaz na transmissão reiterativa de suas idéias.

estar (welfare pluralism) ou *bem-estar misto* vem se colocando como uma alternativa às políticas sociais do *Welfare State*.

O ponto alto dessa "nova" modalidade de proteção, acatada inclusive por setores de esquerda, é que o Estado, que sempre exerceu um papel dominante na provisão coletiva (o domínio do sistema, na expressão de Habermas), passará a atuar articulado a três setores não-oficiais, ou não governamentais: o *voluntariado* (representado pelas organizações voluntárias), o *comercial* (representado pelo setor mercantil) e o *informal* (representado pela família, a vizinhança, o círculo de amigos, a comunidade), pondo-se ênfase na auto-ajuda, na ajuda mútua e nas colaborações derivadas do potencial solidário da sociedade (o mundo da vida, ainda na expressão de Habermas).

A princípio, os defensores do pluralismo de bem-estar não reivindicavam abertamente a retração das funções do Estado e nem a redução do gasto público na área social. Pelo contrário, veiculavam o atraente argumento do fortalecimento e da ampliação de uma rede de proteção coletiva via articulação paritária ou parceira de três grandes atores, com seus respectivos recursos: O Estado, com o recurso do poder; o mercado, com o recurso do capital e a sociedade, com o recurso da solidariedade (Abrahamson, 1992).

Entretanto, com o passar do tempo foi ficando claro que a revalorização dos setores voluntário, comercial e informal, no campo da política social, trazia implícita a exigência neoliberal da diminuição das provisões oficiais, da desregulamentação dos serviços sociais e da seletividade ou focalização dos direitos de cidadania. Tratava-se, por conseguinte, de instituir um pluralismo de bem-estar *residual*, para usar a classificação de Mishra (1990), que dispensa a participação do Estado na provisão social, e não de um pluralismo *institucional*, que incumbe ao Estado decisivo comprometimento com o bem-estar do cidadão.

Tal propósito, porém, longe de se constituir, de fato, uma alternativa duradoura à política social de pós-guerra, trouxe novos e complicados desafios para os governos. As resistências oferecidas às tentativas de desmonte de direitos sociais adquiridos, associadas à necessidade governamental de encontrar meios para enfrentar questões sociais

dramáticas e potencialmente explosivas, como a exclusão social, o desemprego e a agressão à cidadania social como um valor democrático, obrigou tais governos a reassumirem papel relevante na regulamentação de novas políticas sociais - as chamadas "políticas de última geração".

Efetivamente, sob a capa do discurso neoliberal da redução do papel do Estado e dos governos, é notório o empenho destes em criar medidas de correção dos desequilíbrios (*trade-offs*) causados pelas modificações ocorridas na economia mundial, compreendendo: o seguro desemprego, programas de renda mínima, treinamento e reciclagem profissionais, criação de empregos no setor público, oferta de créditos a pequenas empresas, incentivo ao trabalho autônomo, etc. Além disso, "em épocas de recessão econômica, como o foi no início dos anos 90, houve fortes motivos não só para se reduzir as taxas de juros, mas também para se aumentar o gasto público [tal como recomendava Keynes], especialmente em obras públicas como a construção de estradas, pontes, aeroportos, para empregar os desempregados e todos aqueles que são adversamente afetados pela retração da economia" (Galbraith, 1992). "Com exceção de alguns casos", informa Esping-Andersen (1998, p.104), "o quadro dominante, com respeito ao *welfare state*, é o de uma 'paisagem congelada'. A resistência à mudança é esperada: políticas estabelecidas há muito tempo se institucionalizam e criam grupos interessados na sua perpetuação. Assim, sistemas de seguridade social não se prestam facilmente a reformas radicais e, quando estas se realizam, tendem a ser negociadas ou consensuais. A Europa continental é o caso mais claro de impasse, enquanto a Austrália e a Escandinávia representam a mudança por meio da negociação. No outro extremo, no Chile e nos antigos países comunistas, mudanças de grande escala ocorreram contra o pano de fundo do colapso ou da destruição da estrutura organizacional existente. Entre esses dois pólos estão os países que, como a Grã-Bretanha ou os Estados Unidos, passaram por uma depreciação mais gradual, simultânea ao enfraquecimento do sindicalismo".

Mais recentemente, avaliações veiculadas pela imprensa nos dão conta de que "depois de quase vinte anos de aceitação passiva e até euforia com a liberalização dos mercados, a nova tendência é a de rediscussão do 'laissez-faire'. A idéia de um capitalismo regulado volta a

ganhar força e torna-se uma nova tendência não só intelectual, mas prática" (Schwartz: 1998, p.2). E a principal preocupação contida nessas avaliações é com a falta de regras e de limites à concentração do poder econômico em empresas gigantes, como as de telecomunicações e as do setor bancário, o que propicia a redefinição de estruturas e práticas oligopólicas contrárias à decantada competitividade saudável do mercado auto-regulável.

De sua parte, os sindicatos também não se despediram. Depois de um período de desorientação, eles vêm tentando formular novas estratégias de atuação junto ao processo de reestruturação produtiva em curso. Fazem parte dessas estratégias a luta "pelo estabelecimento de regras gerais de concorrência e a defesa da produção nacional e dos empregos" (Pochman: 1996, p.31). Ademais, eles vêm fazendo autocrítica das suas formas tradicionais de atuação e utilizando novos "meios para estimular a sindicalização, como a oferta de crédito subsidiado aos sindicalizados, a adesão a cartões de crédito e ofertas de viagens ao exterior" (Pochman, id.ib.).

Se acrescentarmos a isso a apreciável mobilização dos chamados novos movimentos sociais, como o feminista, o ecológico, o anti-racista e, no Brasil, o Movimento dos Sem-Terra (MST), exigindo a extensão e a multiplicação dos direitos de cidadania, a introdução de novas questões sociais na agenda pública, o reconhecimento de novos sujeitos de direitos e o compromisso do Estado com a garantia das liberdades democráticas, conclui-se que as políticas sociais públicas continuam em pauta. A questão é como desenvolvê-las num contexto histórico, político e teórico modificado, que não mais comporta os paradigmas e as linhas de ação coletiva, ancorados no keynesianismo. Infelizmente, em que pese o surgimento de várias propostas que, diferentes do *Welfare State*, dão ênfase ao *empowerment* individual e da sociedade e aos mecanismos de participação social, incluindo a descentralização do poder e o controle democrático, prevalece ainda a prática do *muddling through* (Manfred Schmith, *apud* Pierson, 1991), ou seja de "jeitinho" no qual cada país procura responder, a seu modo, aos desafios estruturais, políticos e ideológicos que enfrenta. Não há, portanto, de fato, uma corrente teórica ou doutrinária, organizadora e influente, que se coloque ao mesmo tempo

como alternativa às políticas do *Welfare State* e ao neoliberalismo. Mas, apesar disso, uma certeza se impõe. Não é com a privatização e com o mercado livre que os problemas da pobreza, do desemprego, da desagregação social, dos desastres ambientais serão resolvidos. Deixá-los à mercê do mercado, mais do que um contra-senso, será optar pelo retomo à insegurança social e à mais grosseira injustiça.

Por isso, torna-se urgente pensar em alternativas que, sem desprezar a ação reguladora e provedora do Estado, "submetam as forças econômicas a um controle social crescente" (Gough, 1982), em nome da defesa dos direitos e da justiça sociais.

BIBLIOGRAFIA

- ABRAHAMSON, Peter (1992). "Welfare pluralism: towards a new consensus for a European social policy? In: *The mixed economy of welfare*. Leicestershire, Great Britain: Ed. Cross National Research Papers.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta (1995). "O futuro do welfare state na nova ordem mundial". In: *Lua Nova* No.35. São Paulo: Cedec.
- ESPING-ANDERSEN & KORPI (1994). "El modelo escandinavo: del alivio de la pobreza a los Estados con sistemas avanzados de protección. In, KLIKSBORG, Bernardo (compilador) - *Pobreza: un tema impostergable - nuevas respuestas a nivel mundial*. CLADI Fondo de Cultura Económica/ Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo.
- FRASER, Derek (1984). *The evolution of the British welfare state*. London: MacMillan Press.
- GALBRAITH, John Kenneth (1992). *A cultura do contentamento*. São Paulo: Pioneira.
- GOUGH, Ian (1982). *Economia política del Estado del bienestar*. Madrid: Blume Ediciones.
- HAYEK, Friedrich August von (1990). *O caminho da servidão*. 5a. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal.

- HIRSCHMAN, Albert O. (1992). *A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça*. São Paulo: Companhia das Letras.
- JOHNSON, Norman (1990). *El Estado de bienestar en transición: la teoría y la práctica del pluralismo de bienestar*. Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social.
- MARSHALL, T. H (1967). *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- MISHRA, Ramesh (1982). *Society and social policy: theories and practice of welfare*. London: MacMillan Press.
- (1984). *The welfare state in crisis: social thought and social change*. Great Britain. Wheatsheaf Books Ltd.
- (1990). *The welfare state in capitalist society: policies of retrenchment and maintenance in Europe, North America and Austrália*. London: Harvester/ Wheatsheaf.
- NAVARRO, Vicente (1993). "Produção e Estado de Bem-Estar: o contexto político das reformas". In: *Lua Nova* No. 28/29. São Paulo: Cedec.
- OFFE, Claus (s.d). "Capitalismo avançado e o *welfare state*". In: CARDOSO, F.H.& MARTINS, CE - *Política & Sociedade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- POCHMAN, Márcio (1996). "Experiências internacionais da Ação Sindical frente as transformações do mundo do trabalho". In: *Ciclo de Estudos sobre emprego, desemprego, subemprego e informalidade*. ANFIP/ Centro de Estudos da Seguridade Social.
- POLANYI, Karl (1988). *A grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Campus.
- PIERSON, Christopher (1991). *Beyond the welfare state?* Cambridge: Polity Press.
- THERBORN, Goran (1995). "A trama do neoliberalismo: mercado, crise e exclusão social". In: SADER, Emir (org). *Pós-neoliberalismo*. Rio de Janeiro. Paz e Terra.
- SCHWARTZ, Gilson (1998). "Capitalismo regulado torna-se nova tendência". In: *Folha de São Paulo*. Domingo, 21/06/98.